

QUADRO COMPARATIVO SOBRE AS PROPOSTAS PATRONAL E DA COMISSÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DA CONAB QUE ESTÃO EM DISCUSSÃO.

1ª Coluna	2ª Coluna	3ª Coluna
Propostas Inicial da Comissão de Negociação dos Empregados.	Proposta da Conab	Contraproposta da Comissão Nacional dos Empregados
1 - Cláusula Terceira – Reajuste Salarial		
<p>Reposição de 36,72% (Composto por cálculo cumulativo com as Perdas de janeiro de 2008 a Agosto de 2022) -Calculo do DIEESE. Com retroativo iniciando em Setembro de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, conforme o índice de inflação correspondente a cada ano.</p>	<p>Reposição parcial de 9,64%, da seguinte forma: a) Índice de 6,15% (retroativo a 1º de janeiro de 2022) b) índice de 3,49% (retroativo a 1º de Setembro de 2022). c) Sem incidência sobre as cláusulas financeiras (Vale-Refeição, Auxílio-Creche, Auxílio-Escola e etc.)</p>	<p>Reposição parcial de 17,86 %, da seguinte forma: a) Índice de 9,03% (retroativo a 1º de janeiro de 2022) b) Índice de 8,83% (retroativo a 1º de Setembro de 2022) c) Com incidência sobre as cláusulas financeiras (Vale-Refeição, Auxílio-Creche, Auxílio-Escola e etc.)</p>

2 - Cláusula Nona – Serviço de Assistência à Saúde – SAS

Manutenção da cláusula conforme redação do ACT 2017/2019, e propõe acréscimos de itens para atendimento do SAS.

a) Modificação para o seguinte texto:
A Conab continuará proporcionando, aos empregados e seus dependentes, o benefício de assistência à saúde nos termos das resoluções CGPAR 22, de 18/01/2018 e CGPAR 42, de 05/08/2022.

b) excluir o restante do texto da cláusula.

Obs.:

1) toda a regulamentação que havia firmada em ACT, é retirada, com a exclusão do texto, grande parte dela **está** presente no NOC 60.105.

2) o termo Serviço de Assistência à Saúde -**SAS**, é **substituído** por, Benefício de Assistência à Saúde **BAS**.

a) Elaborar uma redação em comum acordo entre as partes contemplando a continuidade do SAS; **e**
b) Constituir uma comissão paritária **entre as partes**, objetivando analisar a **real** situação atual do SAS e apresentar novas alternativas para o plano de saúde dos empregados.

3 - Cláusula Trigésima segunda: Gozo de Férias

Aceita a modificação

Aceita a modificação

Aceita a modificação

4 - Cláusula Quadragésima Sexta: Liberação dos empregados

a) Liberação do presidente nacional da ASNAB, expediente integral e meio expediente para outro
B) Liberação de um diretor estadual e meio expediente para outro nas unidades da federação com mais de 100 empregados
c) Liberação de meio expediente para dois diretores estaduais nas unidades da federação com até 100 empregados.

a) Liberação do Presidente Nacional da Asnab – por meio expediente diário.
b) Liberação de 1 (um) Diretor estaduais meio expediente diário, exceto as sextas-feira nas unidades da federação com mais de 100 (cem) associados.

a) Liberação de expediente integral, para o presidente Nacional da ASNAB e diretor Sindical;
b) Liberação de meio expediente para 1 (um) diretor da ASNAB Nacional;
c) Liberação expediente integral para um diretor estadual/distrital nas unidades da Federação com mais de cem empregados;
d) Liberação de meio expediente diário nas unidades da Federação que tenha entre 50 e 100 empregados; e
E) Liberação de dois meios expedientes semanais, nas unidades da Federação que tenham entre 20 e 50 empregados.

5 - Cláusula Nova: Intervalo Intra jornada

Concorda com a inclusão

Concorda com a Inclusão

Concorda com a inclusão

6 - Cláusula Vigésima: Plano de Cargos, Carreira e Salários e Funções Gratificadas

Mantém a Cláusula e propõe melhorias.

Propõe a exclusão da Cláusula.

Não concorda com a exclusão da cláusula e propõe mantê-la, mesmo sem as melhorias.

7 - Cláusula Quinquagésima sexta: Regulamento de Pessoal

Manter a Cláusula

Exclusão do texto vigente

Concordam com a proposta patronal